

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade UNA de Jataí mantida pela FACEB EDUCACAO LTDA sob CNPJ 03.099.921/0001-41, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/2018, informa que foram registrados 64 diplomas no período de 13/12/2023 a 26/04/2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro LV-SAO-JUDAS-FACULDADE-UNA-DE-JATAI - Registros 21931000203000000000000152 a 21931000203000000000000215. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomadigital.una.br/?>.

Jataí - MG, 26 de abril de 2024
ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

AVISO**CANCELAMENTO DE DIPLOMAS**

A Faculdade UNA de Jataí mantida pela FACEB EDUCACAO LTDA sob CNPJ 03.099.921/0001-41, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/2018, informa que foram cancelados 2 diplomas no período de 28/06/2023 a 13/12/2023, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro LV-SAO-JUDAS-FACULDADE-UNA-DE-JATAI - Registros 2193100020300000000000063 a 21931000203000000000000115. A relação dos diplomas cancelados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomadigital.una.br/?>.

Jataí - MG, 13 de dezembro de 2023
ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**AVISO**
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Salvador mantida pela FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA sob CNPJ 13.526.884/0001-64, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/2018, informa que foram registrados 2816 diplomas no período de 12/12/2023 a 25/04/2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro LV-UNIVERSIDADE-SALVADOR Registros 3850003850000000000009728 a 3850003850000000000013178. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomadigital.unifacs.br/?>.

Salvador - BA, 25 de abril de 2024
ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

AVISO**CANCELAMENTO DE DIPLOMAS**

A Universidade Salvador mantida pela FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA sob CNPJ 13.526.884/0001-64, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/2018, informa que foram cancelados 96 diplomas no período de 12/12/2023 a 03/05/2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro LV-UNIVERSIDADE-SALVADOR - 385000385000000000000176; 385000385000000000000856; 385000385000000000001288; 385000385000000000002399; 385000385000000000002754; 385000385000000000003121; 385000385000000000003909; 385000385000000000004474; 385000385000000000004476; 385000385000000000004481; 385000385000000000004482; 385000385000000000004812; 385000385000000000004819; 385000385000000000004821; 385000385000000000004825; 385000385000000000004838; 385000385000000000004842; 385000385000000000004851; 385000385000000000004854; 385000385000000000004855; 385000385000000000004864; 385000385000000000004879; 385000385000000000004885; 385000385000000000004892; 385000385000000000004893; 385000385000000000004895; 385000385000000000004904; 385000385000000000004913; 385000385000000000004918; 385000385000000000004923; 385000385000000000004938; 385000385000000000004958; 385000385000000000004989; 385000385000000000005033; 385000385000000000005035; 385000385000000000005040; 385000385000000000005056; 385000385000000000005059; 385000385000000000005061; 385000385000000000005089; 385000385000000000005094; 385000385000000000005111; 385000385000000000005130; 385000385000000000005141; 385000385000000000005159; 385000385000000000005171; 385000385000000000005178; 385000385000000000005185; 385000385000000000005203; 385000385000000000005208; 385000385000000000005214; 385000385000000000005222; 385000385000000000005235; 385000385000000000005236; 385000385000000000005247; 385000385000000000005279; 385000385000000000005283; 385000385000000000005349; 385000385000000000005520; 385000385000000000007210; 385000385000000000007307; 385000385000000000007986; 385000385000000000008576; 385000385000000000009108; 385000385000000000009293; 385000385000000000009340; 385000385000000000009370; 385000385000000000009614; 385000385000000000009700; 385000385000000000009714; 38500038500000000010120; 38500038500000000010305; 38500038500000000010444; 38500038500000000010447; 38500038500000000010837; 38500038500000000010854; 38500038500000000010909; 38500038500000000011008; 38500038500000000011118; 38500038500000000011122; 38500038500000000011169; 38500038500000000011236; 38500038500000000012005; 38500038500000000012012; 38500038500000000012206; 38500038500000000012212; 38500038500000000012213; 38500038500000000012249; 38500038500000000012295; 38500038500000000012397; 38500038500000000012587; 38500038500000000012602; 38500038500000000012688; 38500038500000000012773; 38500038500000000012874; 38500038500000000012882. A relação dos diplomas cancelados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomadigital.unifacs.br/?>.

Salvador - BA, 3 de maio de 2024
ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA**AVISO**
REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Fadergs mantido pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. sob CNPJ 02.247.214/0001-92, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/2018, informa que foram registrados 439 diplomas no período de 12/12/2023 a 16/04/2024, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequência(s) numérica(s): Livro LV-CENTRO-UNIVERSITARIO-FADERGS - Registros 2950002950000000000002390 a 2950002950000000000002831. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomadigital.fadergs.edu.br/?>.

Porto Alegre - RS, 16 de abril de 2024
ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

AVISO**CANCELAMENTO DE DIPLOMAS**

O Centro Universitário Fadergs mantido pela FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. sob CNPJ 02.247.214/0001-92, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/2018, informa que foram cancelados 12 diplomas no período de 12/12/2023 a 03/05/2024, no(s) seguinte(s) livro(s) de registro e sequência(s) numérica(s): Livro LV-CENTRO-UNIVERSITARIO-FADERGS - 2950002950000000000001308; 2950002950000000000001349; 2950002950000000000001372; 2950002950000000000001752; 2950002950000000000001833; 2950002950000000000002223; 2950002950000000000002264; 2950002950000000000002292; 2950002950000000000002514; 2950002950000000000002536; 2950002950000000000002692; 2950002950000000000002787. A relação dos diplomas cancelados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://diplomadigital.unifg.edu.br/?>. Jaboatão dos

Guararapes - PE, 03 de maio de 2024
ANTONIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Secretário Acadêmico

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORDESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

O Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste - FITRNR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus Delegados Representantes para participarem da reunião que será realizada na sede da entidade, sito a Travessa Francisco Gonçalves, 01, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 508, Comércio - Salvador/Ba, no dia 25 de julho de 2024 às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Delegados Representantes e, em segunda convocação, às 11:00 horas com qualquer número de Delegados Representantes presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; B) Discussão e Aprovação, por Escrutínio Secreto das Contas relativas ao Exercício de 2023, com Parecer do Conselho Fiscal; C) Aprovação dos Atos Administrativos Financeiros; D) O que ocorrer.

Salvador/BA, 15 de julho de 2024
BRAULINO SENA LEITE
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES
CNPJ 05.232.628/0001-36

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "g", inciso II, do artigo 19, combinada com a alínea "c" do artigo 32, ficam convocados os delegados dos Sindicatos filiados para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2024, às 9h00 em primeira convocação e às 9h30 em segunda convocação, no Costão do Santinho Resort, Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505 - Praia do Santinho, Florianópolis/SC, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia:

a) Avaliação da 4ª Semana Nacional dos Clubes realizada em Florianópolis/SC e, em especial, o Congresso Brasileiro de Clubes;
b) Homologação do calendário de eventos e reuniões do Conselho de Representantes em 2025.

Campinas/SP, 8 de julho de 2024
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PLENÁRIA GERAL ESTATUTÁRIA**

O Presidente da Federação Nacional dos Urbanitários, nos termos do Capítulo VI e dos artigos 11 a 17 do seu Estatuto, convoca a representação dos seus sindicatos filiados a comparecerem à Plenária Geral Estatutária, a ser realizada na Sede da Federação, situada à Rua Visconde de Inhaúma nº 134 - sala 727 - Edifício Rio Paraná, Centro da Cidade do Rio de Janeiro - RJ. A Plenária Geral Estatutária terá início às 09h00 e término às 18h00 do dia 16 de agosto de 2024, com a seguinte Pauta: 1. Aprovar o Regimento Interno; 2. Finanças do exercício de 2023 da FNU; 3. Informes das Secretarias; 4. Assuntos Gerais.

PEDRO DAMAZIO COSTA NETO
Presidente FNU

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS E DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****12º CONGRESSO ORDINÁRIO DA FETAEG**

A Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás e do Distrito Federal - FETAEG, com CNPJ: 01.664.002/0001-48, com sede à Rua 16 A Qd 16 A Lt 2 E, Nº 409, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-150; com base territorial em todo estado de Goiás e Distrito Federal, pelo presente Edital, nos termos que dispõem os Estatutos Sociais da FETAEG, em seus Artigos 24º, Inciso I e Parágrafo Único, ainda Artigos 25º e seus parágrafos, 26º e 27º; cumprindo a deliberação da Assembleia Geral do conselho de Representantes da FETAEG, conforme preceito do Artigo 30º, Inciso V; realizada no dia 27 de Junho de 2024, na sede da CUT-GO; ficam convocados todos os Sindicatos de Trabalhadores Rurais e os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Goiás e Distrito Federal, filiados a FETAEG e em dias com suas obrigações para participarem do 12º Congresso Ordinário da Categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, de sua base territorial, observados os Artigos 5º caput, 7º, Inciso II, 22º e 23º; a se realizar nos dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2024, na Estância Park Hotel, situado na Avenida B, Chácara 62/63 - Sítio Recreio Americano do Brasil, Anápolis - Goiás, tendo como atribuições: I - ratificar o seu Regimento Interno e aprovar a programação geral do Congresso, nos termos do Artigo 102º do Estatuto da FETAEG; II - alterar os Estatutos Sociais da FETAEG nos termos do Artigo 58º, Inciso V; III - avaliar, em todos os aspectos, a atuação do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado de Goiás e no Distrito Federal; IV - redefinir prioridades, bandeiras de lutas e ações a serem desenvolvidas pelo MSTTR, em todas as suas instâncias, no quadriênio 2024/2028; V - apreciar e julgar os recursos de sua competência; VI - eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal, e respectivos suplentes; VII - empossar os eleitos. São participantes do 12º Congresso da FETAEG; os delegados e as delegadas dirigentes e de base dos Sindicatos. 1 - Sendo os delegados e delegadas

